**PORTARIA Nº 206, de 01 dezembro de 2020.**

**Exonera Servidores Admitidos em Caráter Temporário – ACT, que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Admitidos em Caráter Temporário (ACT) conforme abaixo especificados:

Função: Professora

Servidor: **CINTIA REGINA GABRIEL**, matrícula nº 1129, nomeado(a) pela Portaria nº 039, de 12 de fevereiro de 2020

Função: Professora

Servidor: **FRANCIELE DA SILVA CANDIDO**, matrícula nº 1120, nomeado(a) pela Portaria nº 033, de 10 de fevereiro de 2020

Função: Professora

Servidor: **MARCIA VIEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 1159, nomeado(a) pela Portaria nº 058, de 18 de fevereiro de 2020.

Função: Professora

Servidor: **ROSALBA REGINA INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 1140, nomeado(a) pela Portaria nº 050, de 17 de fevereiro de 2020

Função: Professora

Servidor: **JULIANA DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 1126, nomeado(a) pela Portaria nº 035, de 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 01 de dezembro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças